



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Suporte Logístico
Coordenação de Serviços Gerais

DESPACHO

Processo nº 59000.021139/2023-34

Ao Serviço de Licitações,

Assunto: Análise da Proposta de Preço Comercial e da Habilitação Técnica - PE nº 90012/2024.

1. Trata-se da contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, serviços de copeiragem (copeiros e garçons) e movimentação manual de cargas (carregadores), incluindo encarregado-geral e supervisor, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (5332070).

2. Em atenção ao Despacho SELIC (5388891), informa-se que foi realizada a análise detalhada da Proposta de Preço Comercial e da Documentação de Habilitação exigida no Edital, da empresa **Epic Serviços e Locações Ltda., CNPJ: 07.244.760/0001-93**, vigésima primeira colocada na ordem de classificação (5367876) do Pregão Eletrônico - PE 90012/2024.

3. **Análise de Conformidade da Proposta de Preços:**

3.1. A proposta de preços da empresa foi analisada em relação à tabela de preços e às especificações do TR 43/2024, conforme segue:

3.2. **Serviços de Limpeza:**

3.2.1. Os valores propostos por m² para cada tipo de área (acarpetados, pisos frios, oficinas, saguão/hall/salão/corredores, banheiros, áreas externas) estão em conformidade com a tabela de preços do TR.

3.3. **Serviços de Copeiragem:**

3.3.1. Os valores propostos por posto de trabalho para cada função (copeira, garçom, carregador, encarregado-geral e supervisor) também estão em conformidade com a tabela de preços do TR.

3.4. **Serviços Eventuais e Complementares:**

3.4.1. A proposta apresenta um valor global para os serviços eventuais e complementares, o que está de acordo com o TR.

3.5. **Análise Comparativa da Proposta de Preços:**

3.5.1. Após a análise da proposta apresentada e sua comparação com as especificações do Termo de Referência (TR), foram identificadas as seguintes diferenças:

Tabela Comparativa - Grupo 1:

Item	Descrição	Quantidade (m ²)/Postos	Valor Unitário TR (R\$)	Valor Unitário Proposta (R\$)	Valor Total TR (30 meses) (R\$)	Valor Total Proposta (30 meses) (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)
1	Área Interna - Acarpetados	239 m ²	8,55	7,91	61.303,50	56.713,50	-4.590,00	7,49%
2	Área Interna - Pisos Frios	12.083 m ²	8,39	7,77	3.041.291,10	2.815.058,10	-226.233,00	7,44%
3	Área Interna - Oficinas	291 m ²	4,94	4,58	43.126,20	39.950,10	-3.176,10	7,36%
4	Área Interna - Saguão	2.349 m ²	5,32	4,92	374.900,40	346.712,40	-28.188,00	7,52%

5	Área Interna - Banheiros	606 m ²	32,96	30,48	599.212,80	554.071,50	-45.141,30	7,53%
6	Área Externa - Pisos	9.766 m ²	3,30	3,05	966.834,00	893.847,60	-72.986,40	7,55%
7	Área Externa - Varrição	733 m ²	0,92	0,85	20.230,80	18.778,80	-1.452,00	7,18%
8	Área Externa - Pátios	1.136 m ²	2,77	2,56	94.401,60	87.334,50	-7.067,10	7,49%
9	Fachadas Envidraçadas	2.424 m ²	0,55	0,51	39.996,00	36.765,00	-3.231,00	8,08%
10	Esquadrias Externas	2.895 m ²	1,83	1,70	158.935,50	147.384,30	-11.551,20	7,27%
11	Copeiro(a)	17 postos	5.969,17	5.538,32	3.044.276,70	2.824.544,40	-219.732,30	7,22%
12	Garçom/Garçonete	39 postos	7.671,29	7.118,76	8.975.409,30	8.328.946,80	-646.462,50	7,20%
13	Carregador	14 postos	5.283,90	4.906,16	2.219.238,00	2.060.589,00	-158.649,00	7,15%
14	Encarregado Geral	1 posto	10.416,57	9.671,91	312.497,10	290.157,30	-22.339,80	7,15%
15	Supervisor	1 posto	8.707,32	8.084,85	261.219,60	242.545,50	-18.674,10	7,15%
16	Serviços Eventuais	Unidade	4.992,16	149.764,80	149.764,80	149.764,80	0,00	0,00%
TOTAL (30 meses):					20.362.637,40	18.893.163,60	-1.469.473,80	7,22%

3.5.2. Valores Anuais:

- TR (12 meses): R\$ 8.145.054,96
- Proposta (12 meses): R\$ 7.557.265,44
- Diferença: R\$ -587.789,52
- Desconto Médio: 7,22%

3.5.3. Totais (Valores Globais):

- TR (30 meses): R\$ 20.362.637,40
- Proposta (30 meses): R\$ 18.893.163,60
- Diferença: R\$ -1.469.473,80
- Desconto Médio: 7,22%

3.6. Análise Qualitativa:

4. A proposta da empresa apresenta um valor global de **R\$ 18.893.163,60 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e três mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, enquanto o valor estimado no TR é de **R\$ 20.362.637,40 (vinte milhões, trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**. Isso representa uma economia de **R\$ 1.469.473,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, o que corresponde a um desconto médio de 7,22%.

4.0.1. A proposta apresenta um valor inferior ao estabelecido no TR, resultando em uma economia para a Administração.

4.0.2. Constam na proposta apresentada as seguintes declarações:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nos documentos de contratação.

Declaramos que no preço estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, para a perfeita execução do objeto.

5. Atestados de Capacidade Técnica:

5.1. Exigências de Qualificação Técnica do TR 43/2024:

5.1.1. A empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica, dos quais os mais relevantes foram analisados individualmente e comparados com as exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR) 43/2024.

5.1.2. O TR exige a comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação. Os requisitos específicos são:

- Experiência mínima de 2 anos e 6 meses na prestação de serviços, aceitando o somatório de atestados de períodos diferentes (item 8.26.1).
- Execução de contrato(s) com um mínimo de 50% dos postos de trabalho a serem contratados. Neste pregão, o número total de postos é 99, e o atestado deve comprovar no mínimo 49 postos (item 8.26.2).

5.2. **Análise dos Atestados de Capacidade Técnica Apresentados:**

Atestado 1:

- Emitido por: **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA/ES**
- Data de Emissão: **18/11/2019**
- Período: **14/09/2015 - 13/09/2020 - 5 anos**
- Contrato: **ALF/VIT nº 03/2015**
- Objeto do Atestado: **Serviços de apoio administrativo e operacional**
- Quantidade de Postos: **14**
- Análise: O atestado comprova a experiência da empresa na prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, com fornecimento de mão de obra para atividades como recepção, copa, almoxarifado e motorista. O atestado demonstra a capacidade da empresa em atender às demandas de serviços similares ao objeto da licitação.

Atestado 2:

- Emitido por: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA**
- Data de Emissão: **13/10/2022**
- Período: **13/10/2021 - 13/10/2022 - 1 ano**
- Contrato: **336/2021**
- Objeto do Atestado: **Serviços de Limpeza e Conservação, Apoio Administrativo e Operacional**
- Quantidade de Postos: **302**
- Análise: O atestado comprova a experiência da empresa na prestação de serviços de limpeza e conservação, apoio administrativo e operacional, com fornecimento de mão de obra para atividades como auxiliar de serviços gerais, agente de portaria, motorista, auxiliar de apoio operacional, assistente de manutenção e tratador de animais. O atestado demonstra a capacidade da empresa em atender às demandas de serviços similares ao objeto da licitação, com um quantitativo de postos superior ao exigido no TR.

Atestado 3:

- Emitido por: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA**
- Data de Emissão: **13/10/2022**
- Período: **13/10/2021 - 13/10/2022 - 1 ano**
- Contrato: **339/2021**
- Objeto do Atestado: **Serviços de Limpeza e Conservação, Apoio Administrativo e Operacional**
- Quantidade de Postos: **603**
- Análise: O atestado comprova a experiência da empresa na prestação de serviços de limpeza e conservação, apoio administrativo e operacional, com fornecimento de mão de obra para atividades como auxiliar de serviços gerais, agente de portaria, merendeira/cozinheira, motorista e supervisor motorizado. O atestado demonstra a capacidade da empresa em atender às demandas de serviços similares ao objeto da licitação, com um quantitativo de postos significativamente superior ao exigido no TR.

Atestado 4:

- Emitido por: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL**
- Data de Emissão: **12/06/2018**
- Período: **11/05/2016 - Em Andamento - 2 anos (na data do atestado)**
- Contrato: **SJ/DF nº 24/2016**

- Objeto do Atestado: **Serviços terceirizáveis de apoio administrativo, inclusive motorizado**
- Quantidade de Postos: **142**
- Análise: O atestado comprova a experiência da empresa na prestação de serviços de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra para atividades como ascensorista, mensageiro, mensageiro com motocicleta e operador de computador. O atestado demonstra a capacidade da empresa em atender às demandas de serviços similares ao objeto da licitação, com um quantitativo de postos superior ao exigido no TR.

Atestado 5:

- Emitido por: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**
- Data de Emissão: **02/06/2021**
- Período: **01/04/2020 - 14/05/2022 - 2 anos**
- Contrato: **15/20-S, Aditivos 38/20-AS e 32/2021-AS**
- Objeto do Atestado: **Serviços de limpeza e conservação**
- Quantidade de Postos: **314**
- Área Contratada: **Área Interna: 130.575,63 m² e Área Externa: 130.270,90 m²**
- Análise: O atestado comprova a experiência da empresa na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra para atividades como servente, cabo de turma e supervisor. O atestado demonstra a capacidade da empresa em atender às demandas de serviços similares ao objeto da licitação, com um quantitativo de postos e metragem significativamente superiores ao exigido no TR.

Atestado 6:

- Emitido por: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI-BA**
- Data de Emissão: **21/06/2022**
- Período: **03/04/2019 - 21/06/2022 (Em Andamento) - 3 anos (na data do atestado)**
- Contrato: **207/2019, 208/2019 e 209/2019**
- Objeto do Atestado: **Serviços gerais com apoio tecnológico**
- Quantidade de Postos: **1.231**
- Análise: O atestado comprova a experiência da empresa na prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra para diversas atividades, incluindo auxiliar de serviços gerais, auxiliar de carga e descarga, piscineiro, maqueiro, atendente, copeira, ajudante de cozinha e jardineiro. O atestado demonstra a capacidade da empresa em atender às demandas de serviços similares ao objeto da licitação, com um quantitativo de postos significativamente superior ao exigido no TR.

Atestado 7:

- Emitido por: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**
- Data de Emissão: **18/05/2021**
- Período: **11/07/2019 - 11/07/2020 - 1 ano**
- Contrato: **23/2019**
- Objeto do Atestado: **Serviços técnicos continuados de Motoristas**
- Quantidade de Postos: **38**
- Análise: O atestado comprova a experiência da empresa na prestação de serviços de motoristas, com fornecimento de mão de obra para diferentes tipos de veículos. O atestado demonstra a capacidade da empresa em atender às demandas de serviços similares ao objeto da licitação.

5.3. Conclusão Final sobre os Atestados:

5.3.1. A empresa atendeu plenamente aos requisitos de qualificação técnica, comprovando experiência mínima de 5 anos na prestação de serviços similares ao objeto da licitação, com um quantitativo de postos de trabalho significativamente superior ao exigido no TR.

6. Análise da Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP):

6.1. Foi realizada uma análise detalhada da planilha de custos e formação de preços da empresa, e os seguintes pontos foram observados:

6.2. **Comparação das produtividades definidas pelo MIDR com as apresentadas pela empresa:**

- A produtividade proposta pela empresa para as diferentes áreas segue dentro dos limites estabelecidos pelo MIDR em conformidade com as faixas de produtividades estabelecidas pela IN nº 05/2017:

Tipo de Área	Produtividade MIDR (m ²)	Produtividade Epic (m ²)
Área Interna - Piso Acarpetado	810	810
Área Interna - Pisos Frios	825	825
Área Interna - Oficinas	1.400	1.400
Área Interna - Espaços Livres	1.300	1.300
Área Interna - Banheiros	210	210
Área Externa - Pisos Pavimentados	2.100	2.100
Área Externa - Varrição	7.500	7.500
Área Externa - Pátios e Áreas Verdes	2.500	2.500
Fachadas Envidraçadas	130	130
Esquadrias Externas - Face Interna	320	320

6.2.1. Conforme o item 5.6.7 do Termo de Referência:

5.6.7. Comprovação de Produtividades Diferenciadas: Conforme previsto na alínea "d", item 1, do Anexo VI-B da IN nº 05/2017, nos casos em que for apresentada proposta com produtividade fora da faixa definida pela Administração, a licitante deverá comprovar a exequibilidade da proposta por meio do envio de 1 ou mais atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a execução satisfatória de contrato com a produtividade prevista na proposta. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) contrato(s), proposta(s) ou outros documentos que comprovem a produtividade utilizada na contratação objeto do(s) atestado(s).

6.3. **Quantidade de Empregados:**

6.3.1. A empresa apresentou um número de empregados compatível com o exigido pelo MIDR, em conformidade com o Termo de Referência.

Empregado	Quantidade de Empregados MIDR	Quantidade de Empregados Epic
Serventes	25	25
Jauzeiro	1	1
Encarregado-geral	1	1

6.3.2. Conforme o item 5.6.14 do Termo de Referência:

5.6.14. As propostas apresentadas pelas licitantes serão julgadas com base nos quantitativos de serventes indicados neste Termo de Referência como referência. As empresas deverão elaborar suas propostas considerando o número de 25 (vinte e cinco) serventes, 1 (um) jauzeiro e 1 (um) encarregado-geral, conforme estabelecido neste instrumento. Propostas que não atendam a esse quantitativo de referência poderão ser desclassificadas, salvo se apresentarem justificativa técnica detalhada que demonstre a viabilidade da execução dos serviços com número diferente de funcionários, mantendo a qualidade e a produtividade exigidas, sem ônus adicional para a Contratante.

6.4. **Análise Comparativa da PCFP - Serventes de Limpeza**

Módulo	Descrição	Proposta da Empresa (R\$)	MIDR (R\$)	Diferença (R\$)	% Diferença	Observações
1	Remuneração	1.629,62	1.629,62	0,00	0,00%	Salários base idênticos.
2	Encargos e Benefícios	2.280,60	2.280,60	0,00	0,00%	Valores idênticos.
3	Provisão para Rescisão	115,87	115,87	0,00	0,00%	Valores idênticos.
4	Custo de Reposição	11,57	11,57	0,00	0,00%	Valores idênticos.
5	Insumos Diversos	973,68	1.089,24	-115,56	-10,61%	Proposta com valor menor em insumos.
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.064,90	1.513,01	-448,11	-29,62%	Proposta com valor significativamente menor.

TOTAL POR EMPREGADO		6.076,23	6.574,66	-498,43	-7,58%	Proposta da empresa menor que o MIDR.
----------------------------	--	-----------------	-----------------	----------------	---------------	---------------------------------------

6.5. **Análise:** Conforme os dados fornecidos, a proposta da empresa para o Servente de Limpeza apresenta um custo total por empregado 7,58% menor que o valor de referência do MIDR. A diferença se concentra principalmente em dois módulos:

- **Módulo 5 - Insumos Diversos:** A proposta da empresa apresenta custos menores com insumos.
- **Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos:** A diferença mais significativa está neste módulo. A empresa apresenta custos indiretos e lucro menores, além de uma diferença nos tributos, que pode ser reflexo da base de cálculo menor devido à economia nos módulos anteriores. É crucial que a empresa justifique esses valores menores, demonstrando que sua proposta é sustentável e cobre todos os custos operacionais, sem comprometer a qualidade do serviço.

6.6. Análise Comparativa da PCFP - Jauzeiro

Módulo	Descrição	Proposta da Empresa (R\$)	MIDR (R\$)	Diferença (R\$)	% Diferença	Observações
1	Remuneração	2.511,74	2.511,74	0,00	0,00%	Valores idênticos (Salário base + Periculosidade).
2	Encargos e Benefícios	2.833,65	2.833,65	0,00	0,00%	Valores idênticos.
3	Provisão para Rescisão	178,58	178,58	0,00	0,00%	Valores idênticos.
4	Custo de Reposição	17,83	17,83	0,00	0,00%	Valores idênticos.
5	Insumos Diversos	214,21	243,25	-29,04	-11,94%	Proposta da empresa ligeiramente menor.
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.118,60	1.663,52	-544,92	-32,76%	Proposta da empresa significativamente menor.
TOTAL POR EMPREGADO		6.874,62	7.448,58	-573,96	-7,71%	Proposta da empresa menor que o MIDR.

6.6.1. **Análise:** A proposta da empresa para o Jauzeiro apresenta um custo total por empregado 7,71% menor que o valor de referência do MIDR. As principais diferenças estão nos seguintes módulos:

- **Módulo 5 - Insumos Diversos:** A proposta da empresa apresenta um custo ligeiramente menor com insumos. A diferença, embora não muito grande, pode indicar uma estratégia de aquisição mais vantajosa ou a utilização de materiais/equipamentos diferentes.
- **Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos:** Assim como no caso do Servente, a diferença mais expressiva está neste módulo. A empresa propõe custos indiretos e lucro significativamente menores que o MIDR.

6.7. Análise Comparativa da PCFP - Encarregado-Geral

Módulo	Descrição	Proposta da Empresa (R\$)	MIDR (R\$)	Diferença (R\$)	% Diferença	Observações
1	Remuneração	4.019,36	4.019,36	0,00	0,00%	Salários base idênticos.
2	Encargos e Benefícios	3.684,64	3.684,64	0,00	0,00%	Valores idênticos.
3	Provisão para Rescisão	285,78	285,78	0,00	0,00%	Valores idênticos.
4	Custo de Reposição	28,54	28,54	0,00	0,00%	Valores idênticos.
5	Insumos Diversos	60,84	67,61	-6,77	-9,96%	Proposta da empresa ligeiramente menor.
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.631,12	2.325,15	-694,03	-30%	Proposta da empresa significativamente menor.
TOTAL POR EMPREGADO		9.710,28	10.411,06	-700,78	-6,73%	Proposta da empresa menor que o MIDR.

6.7.1. **Análise:** A proposta da empresa para Encarregado-Geral apresenta um custo total por empregado 6,73% menor que o do MIDR. As diferenças se concentram em:

- **Módulo 5 - Insumos Diversos:** A proposta da empresa é ligeiramente menor, o que pode indicar uma pequena vantagem na aquisição de uniformes.
- **Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos:** Novamente, a diferença mais significativa está neste módulo, com a empresa apresentando custos indiretos, lucro e tributos menores.

6.8. Análise Comparativa da PCFP - Copeira

Módulo	Descrição	Proposta da Empresa (R\$)	MIDR (R\$)	Diferença (R\$)	% Diferença	Observações
1	Remuneração	1.629,62	1.629,62	0,00	0,00%	Salários base idênticos.
2	Encargos e Benefícios	2.280,59	2.280,59	0,00	0,00%	Valores idênticos.
3	Provisão para Rescisão	115,87	115,87	0,00	0,00%	Valores idênticos.
4	Custo de Reposição	11,57	11,57	0,00	0,00%	Valores idênticos.
5	Insumos Diversos	594,95	598,40	-3,45	-0,58%	Diferença mínima, praticamente idênticos.
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	905,72	1.333,12	-427,40	-32,06%	Proposta da empresa significativamente menor.
TOTAL POR EMPREGADO		5.538,32	5.969,17	-430,85	-7,22%	Proposta da empresa menor que o MIDR.

6.8.1. **Análise:** A proposta da empresa para Copeira apresenta um custo total por empregado 7,22% menor que o valor de referência do MIDR. A principal diferença está no Módulo 6, enquanto os demais módulos são praticamente idênticos.

- **Módulo 5 - Insumos Diversos:** A diferença mínima neste módulo sugere que ambas as propostas consideram insumos semelhantes para a função de Copeira.
- **Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos:** A proposta da empresa apresenta custos indiretos, lucro e tributos significativamente menores. A empresa precisa justificar essa diferença, garantindo que a proposta seja viável e que todos os custos operacionais estejam cobertos.

6.9. Análise Comparativa da PCFP - Garçom

Módulo	Descrição	Proposta da Empresa (R\$)	MIDR (R\$)	Diferença (R\$)	% Diferença	Observações
1	Remuneração	2.405,96	2.405,96	0,00	0,00%	Salários base idênticos.
2	Encargos e Benefícios	2.736,72	2.736,72	0,00	0,00%	Valores idênticos.
3	Provisão para Rescisão	171,06	171,06	0,00	0,00%	Valores idênticos.
4	Custo de Reposição	17,08	17,08	0,00	0,00%	Valores idênticos.
5	Insumos Diversos	623,76	627,21	-3,45	-0,55%	Diferença mínima, praticamente idênticos.
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.164,18	1.713,26	-549,08	-32,05%	Proposta da empresa significativamente menor.
TOTAL POR EMPREGADO		7.118,76	7.671,29	-552,53	-7,20%	Proposta da empresa menor que o MIDR.

6.9.1. **Análise:** A proposta da empresa para Garçom apresenta um custo total por empregado 7,20% menor que o MIDR. A principal diferença, assim como nas funções anteriores, está concentrada no Módulo 6.

- **Módulo 5 - Insumos Diversos:** A diferença mínima neste módulo sugere que ambas as propostas consideram insumos semelhantes para a função de Garçom.
- **Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos:** A proposta da empresa apresenta custos significativamente menores em custos indiretos, lucro e tributos.

6.10. Análise Comparativa da PCFP - Carregador

Módulo	Descrição	Proposta da Empresa (R\$)	MIDR (R\$)	Diferença (R\$)	% Diferença	Observações
--------	-----------	---------------------------	------------	-----------------	-------------	-------------

1	Remuneração	1.629,62	1.629,62	0,00	0,00%	Salários base idênticos.
2	Encargos e Benefícios	2.280,59	2.280,59	0,00	0,00%	Valores idênticos.
3	Provisão para Rescisão	115,87	115,87	0,00	0,00%	Valores idênticos.
4	Custo de Reposição	11,57	11,57	0,00	0,00%	Valores idênticos.
5	Insumos Diversos	66,17	66,17	0,00	0,00%	Valores idênticos.
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	802,34	1.180,08	-377,74	-32,01%	Proposta da empresa significativamente menor.
TOTAL POR EMPREGADO		4.906,16	5.283,90	-377,74	-7,15%	Proposta da empresa menor que o MIDR.

6.10.1. **Análise:** A proposta da empresa para Carregador apresenta um custo total por empregado 7,15% menor que o valor de referência do MIDR. A diferença se concentra, mais uma vez, no Módulo 6.

- **Módulo 5 - Insumos Diversos:** Os valores são idênticos, indicando que ambas as propostas consideram os mesmos insumos para a função de Carregador.
- **Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos:** A proposta da empresa apresenta custos significativamente menores em custos indiretos, lucro e tributos.

6.11. Análise Comparativa da PCFP - Encarregado-Geral II

Módulo	Descrição	Proposta da Empresa (R\$)	MIDR (R\$)	Diferença (R\$)	% Diferença	Observações
1	Remuneração	4.019,36	4.019,36	0,00	0,00%	Salários base idênticos.
2	Encargos e Benefícios	3.684,64	3.684,64	0,00	0,00%	Valores idênticos.
3	Provisão para Rescisão	285,78	285,78	0,00	0,00%	Valores idênticos.
4	Custo de Reposição	28,54	28,54	0,00	0,00%	Valores idênticos.
5	Insumos Diversos	71,88	71,88	0,00	0,00%	Valores idênticos.
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.581,72	2.326,38	-744,66	-32,01%	Proposta da empresa significativamente menor.
TOTAL POR EMPREGADO		9.671,91	10.416,57	-744,66	-7,15%	Proposta da empresa menor que o MIDR.

6.11.1. **Análise:** A proposta da empresa para Encarregado-Geral II apresenta um custo total por empregado 7,15% menor que o valor de referência do MIDR. A principal diferença, mais uma vez, está no Módulo 6.

- **Módulos 1 a 5:** Os valores são idênticos para os primeiros cinco módulos, indicando que ambas as propostas consideram custos semelhantes para remuneração, encargos, benefícios, provisão para rescisão, custo de reposição e insumos diversos.
- **Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos:** A proposta da empresa apresenta custos significativamente menores em custos indiretos, lucro e tributos. A empresa precisa justificar essa diferença, demonstrando que sua proposta cobre todos os custos operacionais e é financeiramente sustentável.

6.12. Análise Comparativa da PCFP - Supervisor

Módulo	Descrição	Proposta da Empresa (R\$)	MIDR (R\$)	Diferença (R\$)	% Diferença	Observações
1	Remuneração	3,222,40	3,222,40	0,00	0,00%	Salários base idênticos.
2	Encargos e Benefícios	3.216,40	3.216,40	0,00	0,00%	Valores idênticos.
3	Provisão para Rescisão	229,11	229,11	0,00	0,00%	Valores idênticos.
4	Custo de Reposição	22,88	22,88	0,00	0,00%	Valores idênticos.
5	Insumos Diversos	71,88	71,88	0,00	0,00%	Valores idênticos.
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.322,17	1.944,64	-622,47	-32,00%	Proposta da empresa significativamente menor.

TOTAL POR EMPREGADO		8.084,85	8.707,32	R\$ -622,47	-7,15%	Proposta da empresa menor que o MIDR.
----------------------------	--	----------	----------	-------------	---------------	---------------------------------------

6.12.1. **Análise:** A proposta da empresa para Supervisor apresenta um custo total por empregado 7,15% menor que o valor de referência do MIDR. A diferença, como nas funções anteriores, está concentrada no Módulo 6.

- **Módulos 1 a 5:** Os valores são idênticos para os primeiros cinco módulos, indicando que ambas as propostas consideram custos semelhantes para remuneração, encargos, benefícios, provisão para rescisão, custo de reposição e insumos diversos.
- **Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos:** A proposta da empresa apresenta custos significativamente menores em custos indiretos, lucro e tributos. A empresa precisa justificar essa diferença, demonstrando que sua proposta cobre todos os custos operacionais e é financeiramente sustentável.

6.13. Análise Comparativa Final da PCFP - Serviços Eventuais

Módulo	Descrição	Proposta da Empresa (R\$)	MIDR (R\$)	Diferença (R\$)	% Diferença	Observações
1	Serviços Eventuais	4.992,16	4.992,16	0,00	0,00%	Valores idênticos.
TOTAL		4.992,16	4.992,16	0,00	0,00%	Proposta da empresa idêntica ao MIDR.

6.13.1. **Análise:** A proposta da empresa para Serviços Eventuais apresenta um custo total idêntico ao valor de referência do MIDR.

6.14. Declarações e Outros Documentos Específicos

6.15. **Declaração de Não Realização de Vistoria:** A empresa declarou, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e particularidades dos trabalhos, mesmo sem realizar a vistoria, assumindo total responsabilidade por essa decisão:

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital 90012/2024 referente ao processo supracitado, que por intermédio do Sr. SERGIO CARVALHO MATTOS portador do RG 05823168 47,e CPF 968.189.645-91, responsável da empresa EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 07.244.760/0001-93, que, sob as penalidades da lei, temos pleno conhecimento das condições e particularidades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este Ministério.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração de valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja vencedora.

7. Análise dos Documentos Complementares (Diligência)

7.1. Após a solicitação de diligências, a empresa **Epic Serviços e Locações** apresentou os seguintes documentos:

7.2. Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar:

7.2.1. A empresa apresentou a declaração conforme o modelo do Anexo XIII do TR, afirmando que não utilizará mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de agente público do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A empresa atendeu à solicitação e o documento está **conforme**.

7.3. Declaração de Instalação de Escritório em Brasília:

7.3.1. A empresa declarou que instalará/manterá escritório em Brasília, conforme item 10.6, 'a', do Anexo VII da IN SEGES/MP nº 05/2017, e se comprometeu a comprovar a instalação no prazo máximo de 60 dias a partir do início da vigência do contrato. A empresa atendeu à solicitação e o documento está **conforme**.

7.4. Declaração de Sustentabilidade Financeira:

7.4.1. A empresa declarou possuir plena capacidade de execução de contratos, mesmo com taxas administrativas e margem de lucro reduzidas, justificando com base em sua estrutura de gestão financeira, planejamento estratégico, controle de custos e eficiência operacional. A empresa ainda apresentou um exemplo de contrato anterior (nº 073/2018) com a SAEB-BA, com percentuais inferiores aos praticados na licitação atual, como evidência de sua capacidade. A declaração afirma que a empresa possui capacidade financeira para executar o contrato. Considerando os documentos apresentados, a empresa **atendeu à solicitação**.

7.5. Declaração de Enquadramento Sindical e Justificativa:

7.5.1. A empresa declarou seu enquadramento sindical no Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Móveis do Estado da Bahia (SINDLOC-BA) e no Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia (SEAC/BA), justificando a escolha com base no CNAE principal (77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor) e na atividade preponderante da empresa.

7.5.2. A empresa também apresentou uma justificativa para a adoção do instrumento coletivo de trabalho (SINDISERVIÇOS registrado no MTE sob nº DF000012/2024), alegando que a escolha visa evitar disparidade de salários e benefícios com a adoção de outros sindicatos, garantindo a manutenção destes para os colaboradores. A empresa apresentou a declaração de enquadramento sindical e a justificativa para a escolha do instrumento coletivo, conforme solicitado.

7.6. Após a análise dos documentos complementares, esta Coordenação de Serviços Gerais (CSG) manifesta-se favoravelmente à aceitação da Proposta de Preços apresentada pela empresa **Epic Serviços e Locações Ltda., CNPJ: 07.244.760/0001-93**, vigésima primeira colocada na ordem de classificação (5367876) do Pregão Eletrônico - PE 90012/2024. A proposta atende integralmente aos requisitos técnicos, econômicos e legais estabelecidos no edital, bem como às diligências subsequentes, revelando-se vantajosa para a Administração.

7.7. Diante do exposto, encaminha-se o processo ao Serviço de Licitações para a continuidade dos procedimentos de contratação.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

PAULO AUGUSTO SOUZA BANDEIRA

Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Bandeira, Coordenador de Serviços Gerais**, em 21/10/2024, às 14:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5396228** e o código CRC **D5065011**.
